



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 063/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor Sr. **ANTONIO ANDREI LIMA DA SILVA**, ao cargo de Auxiliar de Fiscal de Tributos com fundamento no Art. 66, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará em 25 de fevereiro de 2021.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito de São Miguel do Guamá